Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 27 DE JUNHO DE 2026 • EDIÇÃO 1474 • ANO VII

Expediente:
Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 140/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$6.028.614,30 (seis milhões, vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos de R$6.020.614,30 (seis milhões, vinte mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$8.000,00 (oito mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 140/2026 — **DE: 26/06/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
3.3.90.39.00.00.00		1999	704.1	5.626.674,30	
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.01.00.00		2462	704.1	200.000,00	
66.01.04.331.0018.2.395	MANUTENÇÃO DA CASA DO SERVIDOR				
3.3.90.30.00.00.00		2479	500	193.940,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**6.020.614,30**				
				TOTAL ANULADO:	**6.020.614,30**
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1985	704.1		4.626.674,30
Secretaria Executiva de Saneamento					
58.05.17.511.0125.2.190	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
3.3.90.30.00.00.00		3013	704.1		500.000,00
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		2459	500		193.940,00
4.4.90.52.00.00.00		2466	704.1		700.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**6.020.614,30**				
					TOTAL REFORÇADO: 6.020.614,30

ANEXO II

DECRETO Nº.: 140/2026 — **DE: 26/06/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.13.00.00		2444	500	8.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**8.000,00**				
				TOTAL ANULADO:	**8.000,00**
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.13.03.00.00		2447	500		8.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**8.000,00**				
					TOTAL REFORÇADO: 8.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	201.940,00	201.940,00
704.1	5.826.674,30	5.826.674,30
TOTAL:	**6.028.614,30**	**6.028.614,30**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidor.

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0805824-41.2025.8.19.0028;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA
Art. 1º Fica enquadrada a servidora pública Tânia Marcia Carvalho de Souza, matrícula nº 005.317, como titular do cargo de Professor C II-AG (20H).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros determinados nos autos do processo n.º 0805421-43.2023.8.19.0028.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0440/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Patrícia Campos Dantas Elias - Mat. nº 16.136, Vitor Guilherme Batista Balbi - Mat. nº 3.707 e Luís Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. nº 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar a Sindicância n.º 002/2026 com base no Processo Administrativo n.º 403.361/2024, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0441/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Eduardo Salvador Barreto - Mat. 9.700, Rosenilda Santos Silva Louzada de Souza - Mat. 42.889 e Michele de Azeredo Quaresma Reis - Mat. 42.755 para, sob a presidência do primeiro, analisar o Sindicância Administrativa n.º 003/2026, originária dos Processos Administrativos n.º 7288/2026, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação n° 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que, após A análise da documentação técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo relacionado foi considerado **HABILITADO:**

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
318	12652/2026	DANIELE GONÇALVES GOMES MORETHE	DM PRODUÇÕES	APRESENTAÇÃO TEATRAL INDIVIDUAL OU EM GRUPO

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 14 do Edital.
A Ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080, telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.
Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação n° 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - UASG 985847

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pela empresa MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.430.761/0001-70, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 26/05/2026.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – UASG 985847

O Município de Macaé torna público que foi publicado no dia 26/06/2026 o Decreto Municipal nº 137/2026 que concede ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026. Diante do exposto, fica marcado para o dia 01/07/2026, às 10:00h, na Sede da Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Inovação, situada na Avenida Presidente Sodré, 534, Centro, Cobertura do Paço Municipal, sessão para realização da prova de conceito. Fica marcado para o dia 07/07/2026 às 09:00h, sessão para divulgação do resultado da prova de conceito e prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026 – UASG 985847

O Município de Macaé torna público que foi publicado no dia 26/06/2026 o Decreto Municipal nº 137/2026 que concede ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026. Diante do exposto, fica marcado para o dia 02/07/2026, às 09:00h, sessão para divulgação da análise das amostras e prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.
Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 015051/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2025-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 109/2024
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 1230/2026- Ordinário, emitido em 26/06/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 536.211,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 536.211,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data de início de vigência: 28/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

Macaé, 26 de junho de 2026.

SIMONE SALESCALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 90035/2026

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 02 da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o retorno a FASE DE HABILITAÇÃO das propostas dos itens 01 e 02, no dia 01/07/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília), conforme decisão devidamente publicada no Portal Nacional de Compras Públicas.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA
FMS - Nº 019/2026

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 02 de julho de 2026, de 08:00 horas às 14:00 horas (Horário de Brasília), a CONTRATAÇÃO DIRETA do tipo DISPENSA ELETRÔNICA por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: aquisição de kit comparador cloro residual e reagente analítico DPD para cloro residual, visando atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA
FMS - Nº 020/2026

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 06 de julho de 2026, de 08:00 horas às 14:00 horas (Horário de Brasília), a CONTRATAÇÃO DIRETA do tipo DISPENSA ELETRÔNICA por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição do medicamento rituximabe, anticorpo monoclonal anti-CD20, para atendimento de pacientes com Glomerulonefrite Membranosa (GNM), uma das principais causas de síndrome nefrótica em adultos, caracterizada pela formação de autoanticorpos e dano progressivo à função renal.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA
FMS - Nº 021/2026

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 07 de julho de 2026, de 08:00 horas às 14:00 horas (Horário de Brasília), a CONTRATAÇÃO DIRETA do tipo DISPENSA ELETRÔNICA por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: aquisição de novo freezer para armazenamento de peças anatômicas do HPM, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estamos contratando a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0001-72, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento hospitalar do tipo endoscópio flexível da marca FUJIFILM modelo EC-530WL3, com número de série 5C643K200 e nº de patrimônio 106761 de uso do Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM, através do Processo Administrativo n°. 404196/2024.

Macaé, 25 de junho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 016879/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para unidades hospitalares - contrato nº 083/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 005/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1138/2026 – Ordinário, emitido em 16/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 448.959,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 448.959,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 26/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COMERCIAL E INDUSTRIAL SÃO LOURENÇO LTDA

Macaé, 26 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 016893/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para unidades hospitalares - contrato nº 084/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 005/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – Material Permanente.
V – Empenho: nº 1154/2026 – Ordinário, emitido em 19/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 3.180,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 3.180,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 26/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Macaé, 26 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 107/2026

Dispõe sobre designação de Gestão e Comissão de Fiscalização do Contratos Administrativo a ser formalizado através do Processo Administrativo Eletrônico SEI n° 19874/2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Macaé, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, como Gestor de Contratos e Comissão de Fiscalização, a execução do Contrato firmado através do Processo Administrativo n° 19874/2026, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSÓRCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA que tem por objeto a prestação de serviços do tipo LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Gestor do Contrato:
João Batista da Costa Júnior – MATRÍCULA: 27.325

Fiscais do Contrato:
FISCAL TÉCNICO: Cleidimar Robaina da Silva - MATRÍCULA: 45.474
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anderson da Silva Soares - MATRÍCULA: 40.8494
FISCAL SETORIAL: Reginaldo Portela Pinto - MATRÍCULA: 43.996

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de junho de 2026.

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 183/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA**
CNPJ Nº **01.925.587/0001-02**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	485863	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: Complemento Alimentar Aspecto Físico: Pó Uso: Oral Fonte De Proteína: Leite Integral Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras Características Adicionais: Contém Glúten Adicionais: C/ Lecitina Soja Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Complemento alimentar via oral, em pó, polimérico, acrescido de leite de vaca integral, indicado para complementar a alimentação e melhorar o estado nutricional de crianças que necessitam de maior aporte de calorias, proteínas, vitaminas e minerais. Fonte de Carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina. Sabores diversos. Apresentação em lata com, no mínimo, 350g.	Grama	526050	R$ 0,09	R$ 47.344,50	NUTREN KIDS 350 G NESTLÉ
05	451540	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: Composto Lácteo Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Lactose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten Informações adicionais: Composto lácteo indicado para crianças acima de um ano, com prebióticos e ômega 3. Osmolaridade: 441 mOsm/l Perfil de Macronutrientes: proteínas (12%), carboidratos (54%), lipídeos (34%), relação de ômega 6: ômega 3- 5,73	Grama	165600	R$ 0,05	R$ 8.280,00	NESLAC COMFOR 800 G NESTLÉ
		Lata de 800g					
10	452337	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Hiperproteica Fonte De Proteína: Leite Desnat., Caseinato E Ptn Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Lecitina De Soja, Com Ou Sem Gordura Láctea Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento De Glúten Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Suplemento nutricional hiperproteico para pacientes com necessidade de manter/aumentar a força muscular, como idosos e pacientes oncológicos. No formato em pó, com oferta mínima de 30% de proteína, de uso enteral e/ou oral, com proteína isolada do soro do leite na composição. Isento de lactose, glúten, sacarose e xarope de glicose, enriquecido com cálcio e vitamina D. Sem sabor. Apresentação em lata, com no mínimo 350 g.	Grama	1417500	R$ 0,15	R$ 212.625,00	NUTREN SENIOR 370 G NESTLÉ
15	470302	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Hipercalórica,Normoproteica Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal), 17-18% de proteínas, 50-56% de carboidratos, 27-30% de lipídios. Apresentação em embalagem tetrasquare 1 litro. Destinada a atender pacientes com elevadas necessidades calóricas.	mililitro	756000	R$ 0,03	R$ 22.680,00	ISOSOURCE SOYA 1,5 TETRA 1000 ML NESTLÉ
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 290.929,50	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 184/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **PROCARE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº **05.050.260/0001-95**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	403933	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: L-Glutamina Características Adicionais: Isento Glúten, Lact.,Sacarose Informações adicionais: Módulo de glutamina destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por L-glutamina pura e isolada. Embalagem de 300g	grama	32400	R$ 0,21	R$ 6.804,00	PHOLIAS
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 6.804,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 185/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **MFM COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº **24.496.455/0001-08**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
17	485863	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: Complemento Alimentar Aspecto Físico: Pó Uso: Oral Fonte De Proteína: Leite Integral Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras Características Adicionais: Contém Glúten Adicionais: C/ Lecitina Soja Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Complemento alimentar via oral, em pó, polimérico, acrescido de leite de vaca integral, indicado para complementar a alimentação e melhorar o estado nutricional de crianças que necessitam de maior aporte de calorias, proteínas, vitaminas e minerais. Fonte de Carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina. Sabores diversos. Apresentação em lata com, no mínimo, 350g.	Grama	175350	R$ 0,13	R$ 22.795,50	NESTLÉ – NUTREN KIDS
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 22.795,50	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 186/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ Nº **21.296.343/0001-15**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
06	465622	Descrição CATMAT: Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Característica: Normocalórico, Normoproteica Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras Características Adicionais: Isento Glúten Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Alimento em pó, instantâneo, à base de extrato de soja, isento de lactose e indicado para crianças a partir de 1 ano; possuindo somente ingredientes de origem vegetal e proteína isolada de soja. Adição de vitamina A, B12, D, fósforo, zinco, cálcio, ferro e iodo. Sem glúten. Aroma natural de baunilha. Apresentação em lata com 300 gramas.	Grama	162000	R$ 0,09	R$ 14.580,00	SOYMIX LATA DE 300 G SVILI
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 14.580,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 187/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ Nº **11.355.420/0001-07**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
23	430497	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Hiperproteica Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact. Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose Sabor: S/ Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar via oral, em pó, polimérico, indicado para complementar a alimentação e melhorar o estado nutricional de jovens e adultos. Isento de sacarose, com fibras alimentares, incluindo frutooligossacarídeos (FOS) e inulina. Sabores baunilha, banana e morango. Lata com 400 g	grama	450000	R$ 0,08	R$ 36.000,00	SUSTEVIT LATA 400 G - VITAFOR
32	432691	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact E/Ou Sacarose Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula padrão nutricionalmente completa, polimérica, para nutrição enteral/oral. Indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional, isenta de glúten, lactose e sacarose. Apresentado na sua diluição padrão (1,0 kcal/mL): 15% de proteína, 55% de carboidrato e 30% de lipídeo. Embalagem de 800 g	grama	100800	R$ 0,09	R$ 9.072,00	ENTERAL COMP 800 G - VITAFOR

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
07	430497	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Hiperproteica Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact. Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose Sabor: S/ Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar via oral, em pó, polimérico, indicado para complementar a alimentação e melhorar o estado nutricional de jovens e adultos. Isento de sacarose, com fibras alimentares, incluindo frutooligossacarídeos (FOS) e inulina. Sabores baunilha, banana e morango. Lata com 400 g	grama	1350000	R$ 0,08	R$ 108.000,00	SUSTEVIT LATA 400 G - VITAFOR
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 153.072,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 188/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**
CNPJ Nº **01.226.416/0001-95**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
09	443370	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Hiperproteica Fonte De Proteína: Caseinato Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Frutose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Nutrição oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, hiperprotéica (20% do VET) de alto valor biológico, contendo uma mistura de carboidratos de liberação lenta, com fibras, vitaminas e minerais. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Lata 400g	Grama	604800	R$ 0,12	R$ 72.576,00	PRODIET – DIAMAXIN 370 G
14	438837	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoproteica e normolipídica, com	Mililitro	756000	R$ 0,02	R$ 15.120,00	PRODIET – TROPHIC SOYA 1 L



		100% de proteína de soja. Nutrição enteral e oral destinada a pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. Sem sacarose, lactose e glúten. Apresentação em embalagem tetrasquare 1 litro.					
16	432691	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact E/Ou Sacarose Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula padrão nutricionalmente completa, polimérica, para nutrição enteral/oral. Indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional, isenta de glúten, lactose e sacarose. Apresentado na sua diluição padrão (1,0 kcal/mL): 15% de proteína, 55% de carboidrato e 30% de lipídeo. Embalagem de 800 g	Grama	302400	**R$ 0,07**	**R$ 21.168,00**	**PRODIET – TROPHIC BASIC 800 G**
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 108.864,00**	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 189/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **I. O. COSTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**
CNPJ Nº **22.122.781/0001-20**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **04581/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 034/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO HOSPITALAR DO TIPO LÂMINAS PARA BISTURI**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	445300	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 11** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	43	**R$ 28,44**	**R$ 1.222,92**	**MEDIX**
2	361076	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 12** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	14	**R$ 31,13**	**R$ 435,82**	**MEDIX**
3	366903	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 15** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	516	**R$ 28,44**	**R$ 14.675,04**	**MEDIX**
4	361077	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 20** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	224	**R$ 28,44**	**R$ 6.370,56**	**MEDIX**
5	299242	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 21** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	476	**R$ 28,44**	**R$ 13.537,44**	**MEDIX**
6	242918	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 22** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	449	**R$ 28,44**	**R$ 12.769,56**	**MEDIX**
7	361078	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 23** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	203	**R$ 28,44**	**R$ 5.773,32**	**MEDIX**
8	366902	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável **Tamanho: Nº 24** Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA C/ 100 UNIDADES	337	**R$ 28,44**	**R$ 9.584,28**	**MEDIX**
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 64.368,94**	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 190/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **EMPROMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº **38.891.530/0001-40**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18	465622	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Característica: Normocalórico,Normoproteica Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras Características Adicionais: Isento Glúten Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula nutricionalmente completa, em pó, para uso oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml, normoproteíca (12% do VET), 35% de lipídeo e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). Suplementada com Oligoelementos, Ferro, Taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs =máx 25%) e com sabores variados. Apresentação em lata com 400g.	Grama	421200	**R$ 0,15**	**R$ 63.180,00**	**PEDIASURE PÓ 400 GR/ ABBOTT**
19	465751	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Caseinato Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose Adicionais: C/ Lc Pufas Sabor: C/ Ou S/Sabor Informações adicionais: Fórmula pediátrica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral e oral, em pó, hipercalórica (1,5kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose, sem sacarose, sem sabor e sem fibras. A partir de 3 a 10 anos. Osmolaridade na diluição hipercalórica entre 350 e 410 mOsm/L Perfil de macronutrientes: Carboidrato (54%): 100% maltodextrina Proteína (11%): 100% caseína Lipídeos (35%): 100% Óleos vegetais Lata com 400g	Grama	252000	**R$ 0,15**	**R$ 37.800,00**	**FORTINI PLUS 400GR/ DANONE**
20	465751	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Caseinato Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose Adicionais: C/ Lc Pufas Sabor: C/ Ou S/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar para uso pediátrico, nutrição oral e enteral, em pó, nutricionalmente completo. Fórmula normocalórica, com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. Não contém glúten. Distribuição calórica: proteína 12%, carboidrato 53 a 54% e lipídeo 33 a 35%. Fonte de carboidratos: Maltodextrina e lactose. Sabores diversos. Apresentação em lata com 400g	Grama	72000	**R$ 0,13**	**R$ 9.360,00**	**FORTINI COMPLETE 400GR / DANONE**
28	403933	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: L-Glutamina Características Adicionais: Isento Glúten, Lact.,Sacarose Informações adicionais:	Grama	10800	**R$ 0,25**	**R$ 2.700,00**	**GLUTAMAX 300GR / VITAFORT**

		Módulo de glutamina destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por L-glutamina pura e isolada. Embalagem de 300g					
29	442837	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten Informações adicionais: Módulo de proteína com 100% de proteína isolada do soro do leite, especialmente formulada para suplementação de dietas oral e enteral de pacientes com necessidades aumentadas de proteína. Sem sabor. Apresentação em pó, embalagem de 300 a 400 g.	Grama	290400	**R$ 0,33**	**R$ 95.832,00**	**WHEY PROTEIN 250 GR / VITAFORT**
30	438837	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Normocalórica,Normoproteíca Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoproteica e normolipídica, com 100% de proteína de soja. Nutrição enteral e oral destinada a pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. Sem sacarose, lactose e glúten. Apresentação em embalagem tetrasquare 1 litro.	Mililitro	252000	**R$ 0,03**	**R$ 7.560,00**	**NUTRISON SOYA FIBER 1,2 TP 1000ML / DANONE**
31	470302	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Hipercalórica,Normoproteica Fonte De Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Informações adicionais: Fórmula líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal), 17-18% de proteínas, 50-56% de carboidratos, 27-30% de lipídios. Apresentação em embalagem tetrasquare 1 litro. Destinada a atender pacientes com elevadas necessidades calóricas.	Mililitro	252000	**R$ 0,03**	**R$ 7.560,00**	**NUTRISON ENRGY TP 1000 ML / DANONE**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	465622	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Característica: Normocalórico,Normoproteica Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras Características Adicionais: Isento Glúten Sabor: C/Sabor Informações adicionais: Fórmula nutricionalmente completa, em pó, para uso oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml, normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeo e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). Suplementada com Oligoelementos, Ferro, Taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs =máx 25%) e com sabores variados. Apresentação em lata com 400g.	Grama	1263600	**R$ 0,15**	**R$ 189.540,00**	**PEDIASURE PÓ 400 GR/ ABBOTT**
13	442837	Descrição CATMAT: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten Informações adicionais: Módulo de proteína com 100% de proteína isolada do soro do leite, especialmente formulada para suplementação de dietas oral e enteral de pacientes com necessidades aumentadas de proteína. Sem sabor. Apresentação em pó, embalagem de 300 a 400 g.	Grama	871200	**R$ 0,33**	**R$ 287.496,00**	**WHEY PROTEIN 250 GR/ VITAFORT**
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 701.028,00**	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 191/2026-FMS

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ Nº **13.123.772/0002-43**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **402.700/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **FMS 033/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULA INFANTIS**
PRAZO: **01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	465751	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Caseinato Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose Adicionais: C/ Lc Pufas Sabor: C/ Ou S/Sabor Informações adicionais: Fórmula pediátrica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral e oral, em pó, hipercalórica (1,5kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose, sem sacarose, sem sabor e sem fibras. A partir de 3 a 10 anos. Osmolaridade na diluição hipercalórica entre 350 e 410 mOsm/L Perfil de macronutrientes: Carboidrato (54%): 100% maltodextrina Proteína (11%): 100% caseína Lipídeos (35%): 100% Óleos vegetais Lata com 400g	Grama	756000	**R$ 0,14**	**R$ 105.840,00**	**FORTINI PLUS SEM SABOR – LATA 400G**
04	465751	Descrição CATMAT: Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Caseinato Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose Adicionais: C/ Lc Pufas Sabor: C/ Ou S/Sabor Informações adicionais: Suplemento alimentar para uso pediátrico, nutrição oral e enteral, em pó, nutricionalmente completo. Fórmula normocalórica, com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. Não contém glúten. Distribuição calórica: proteína 12%, carboidrato 53 a 54% e lipídeo 33 a 35%. Fonte de carboidratos: Maltodextrina e lactose. Sabores diversos. Apresentação em lata com 400g	Grama	216000	**R$ 0,11**	**R$ 23.760,00**	**FORTINI COMPLETE BAUNILHA – LATA 400G**
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 129.600,00**	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-010477/2025, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2026 - SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, solventes, verniz e massa corrida, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em espaços urbanos e edificações públicas, visando garantir a preservação, segurança, funcionalidade e estética do patrimônio público. Empresa vencedora KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.796.989/0001-08, itens ganhos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 1.424.447,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 26 de junho de 2026.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº 24.411/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização das Ruas Tancredo Neves, Irmã Ângela Puerari e Joaquim Rosa, no Bairro Parque Aeroporto, Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Consórcio vencedor: Consórcio Urbanização Parque Aeroporto, inscrito no CNPJ: 67.663.817/0001-10, valor total R$ R$ 9.031.904,89 (Nove milhões trinta e um mil novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 26 de Junho de 2026.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no SEI-006214/2025
II – Objeto: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira) periodicidade (junho/2024 à junho/2025)– Contrato nº 004/2025- SEMINF.
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 010/2024-SEMINF
IV–Crédito: Programas de Trabalho: 158130047.2.066- Elemento de Despesa: -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Cód Reduzido: 1948
V – Empenho: nº 001749/2026 - Global, emitido em 11/06//2026
VI- Valor do Empenho R$ 314.338,32
VII- Valor do Apostilamento : R$314.338,32
VIII - Valor do Contrato: R$13.189.386,87
IX– Data da Assinatura: 26/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 26 de junho de 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 4º (quarto) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 75385/2022
II – Objeto: Prorrogação do Prazo e Alteração do Valor – Contrato nº 048/2023 SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº012/2023 – SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510097.2.160 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.–Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 1995
V – Empenho: nº 001884/2026 Global, emitido em 22/06//2026
VI – Valor do Empenho : R$ 4.265.373,33
VII – Valor do Aditivo: R$ 4.265.373,33
VIII – Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses de vigência contratual
IX – Data da Assinatura: 22/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E O CONSÓRCIO PARALELO MACAÉ.

Macaé, 22 de junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 026337/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Premiação Macaé na Torcida", que será realizado nos Cajueiros, no dia 29 de junho de 2026 às 16:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 001902/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 26/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JEFERSON DANILO SANTOS DE SA.

Macaé, 26 de junho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 041/2026

Altera o Anexo Único da Portaria SMC nº 024/2026, que institui o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), no âmbito do Município de Macaé, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, transparência, eficiência e segurança jurídica na condução dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026;
CONSIDERANDO a comunicação técnica apresentada pela empresa responsável pela consultoria e assessoramento operacional dos editais, informando a necessidade de readequação do cronograma em razão do elevado volume de inscrições, da necessidade de realização de diligências nas avaliações, bem como da imprescindibilidade de consolidação e revisão dos pareceres emitidos, de modo a garantir a lisura do procedimento seletivo;
CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SMC nº 024/2026 prevê expressamente a possibilidade de alteração do cronograma, mediante necessidade devidamente justificada, garantindo-se a devida publicidade;

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria SMC nº 024/2026, passando o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026 a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria SMC nº 024/2026 e dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 25 de junho de 2026.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura de Macaé

Republicado por conter incorreção.

ANEXO ÚNICO
Cronograma de Execução – PNAB Ciclo 2 (Macaé/2026)
(Sujeito a alterações)

Etapa	Período	Descrição / Observações
Período de inscrições	De 01/05 **até às 17h** do dia 03/06/2026	Recebimento das propostas via plataforma Apporte; atendimento aos proponentes e suporte técnico durante o período.
Avaliações de mérito	08/06 a 22/06/2026	Análise técnica e de mérito cultural das propostas pela comissão avaliadora.
Resultado preliminar da etapa de seleção	04/07/2026	Publicação dos resultados iniciais da avaliação de mérito.
Período de recursos da etapa de seleção	06/07 a 08/07/2026	Prazo para interposição de recursos pelos proponentes não selecionados.
Resultado dos recursos e resultado final de mérito e convocação para habilitação	14/07/2026	Divulgação da análise dos recursos e convocação dos classificados para a próxima fase.
Envio da documentação de habilitação	15/07 a 22/07/2026	Envio dos documentos comprobatórios pelos proponentes convocados.
Resultado preliminar da etapa de habilitação	01/08/2026	Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação, podendo conter desabilitados.
Período de recursos da etapa de habilitação	03/08 a 05/08/2026	Interposição de recursos da etapa de habilitação.
Resultado final da etapa de habilitação e convocação para assinatura do TEC	11/08/2026	Publicação do resultado final dos habilitados e convocação para assinatura dos termos.
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/08 a 21/08/2026	Formalização dos termos entre os proponentes habilitados e o Município.
Pagamento dos recursos aos proponentes	A partir de 24/08/2026	Liberação dos recursos financeiros para execução dos projetos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 065/2026-SEMED – Processo SEI Nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 065/2026-SEMED
III – Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	3327	500	001739/2026

V – Empenho: 001739/2026 – Global, emitido em 10/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 17.294,19.
VII – Valor Empenhado: R$ 17.294,19.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 19/06/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E GRUPO INFORMAL SERRA AGROECOLOGICA – MARIA HELENA OLIVEIRA.

Macaé, 26 de Junho 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 069/2026-SEMED – Processo SEI Nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 069/2026-SEMED
III – Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	3327	500	001734/2026

V – Empenho: 001734/2026 – Global, emitido em 10/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 18.306,06.
VII – Valor Empenhado: R$ 18.306,06.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 19/06/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E – GRUPO INFORMAL JUNTOS VENCEREMOS - ZELIA CECILIA DA SILVA.

Macaé, 26 de Junho 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 068/2026-SEMED – Processo SEI Nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 068/2026-SEMED
III – Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	3327	500	001733/2026

V – Empenho: 001733/2026 – Global, emitido em 10/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 18.306,06.
VII – Valor Empenhado: R$ 18.306,06.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 19/06/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E – GRUPO INFORMAL JUNTOS VENCEREMOS – MAURO FABIANO DOS ANJOS RIBEIRO.

Macaé, 26 de Junho 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 073/2026-SEMED – Processo SEI Nº 000047/2025.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 073/2026-SEMED
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	3327	500	001741/2026

V – Empenho: 001741/2026 – Global, emitido em 10/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 8.246,34.
VII – Valor Empenhado: R$ 8.246,34.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 23/06/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E – JESUMAR DOS ANJOS.

Macaé, 26 de junho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 220/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como operadores e responsáveis técnicos pelos procedimentos de análise, controle de margem e averbação eletrônica de empréstimos consignados no âmbito deste órgão:

I – **VITOR CONTRIM DE CARVALHO**, cargo: Assistente Previdenciário, matrícula nº 076 - MACAEPREV

II – **ANTÔNIO SERGIO ANDRADE DE ASSIS**, cargo: Assistente de Administração e Logística, matrícula nº 39.148 - PMM.

Art. 2º Compete aos servidores designados no Art. 1º o cumprimento das seguintes atribuições:

I – validar a margem consignável do servidor solicitante nos sistemas oficiais;

II – realizar a averbação eletrônica dos contratos de empréstimo enviados pelas instituições financeiras credenciadas;

III – zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pelo sigilo das informações funcionais acessadas;

IV – monitorar e suspender descontos facultativos caso a soma das parcelas ultrapasse o limite legal permitido.

Parágrafo Único. A designação de que trata o *caput* do Art. 1º não implicará em qualquer acréscimo remuneratório aos servidores.

Art. 3º Em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças, os servidores designados substituir-se-ão mutuamente ou serão substituídos por quem a Presidência determinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data.

Macaé, 26 de junho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 221/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25201/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora deste Instituto, abaixo relacionada, o percentual de triênio a que faz jus, conforme artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 196/2011.

SERVIDOR	MATRÍCULA	TRIÊNIO	% Total	DATA
VÂNIA CELEM GAMA GONÇALVES	001	8	40	07/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data discriminada acima.

Macaé, 26 de junho de 2026.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 217/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.712/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade,** ao servidor **WALLACE FRANCISCO AGOSTINHO,** Matrícula 17.717, Motorista de Ambulância, Categoria III, Padrão G, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R$ 2.230,24 (dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 218/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.304/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **JAMILIA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula 4.430, Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão M, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 4.410,72 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão M, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Complementar nº 5.503/2026.....R$ 2.940,48

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 395/2024.....R$ 1.470,24

- TOTAL.....R$ 4.410,72

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 219/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.378/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **MARCIO MOSQUEIRA PINHEIRO**, matrícula 1.743, Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão T, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 6.438,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente de Administração e Logística, Categoria Pleno, Padrão T, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Complementar nº 5.503/2026.....R$ 4.148,34

- Direito Pessoal, correspondente à Vantagem Pecuniária (VP), Lei n.º 1.337/92, transformada em Direito Pessoal pelo artigo 31, da Lei n.º 1.849/98.....R$ 5,34

- 55% do (Vencimento + Direito Pessoal), a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 680/2020.....R$ 2.284,52

- TOTAL.....R$ 6.438,20

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 222/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.537/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CLEA RODRIGUES COSTA ADOLPHO**, matrícula 9.215, Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria IV, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 3.722,67 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria IV, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Lei nº 5.503/2026.....R$ 2.659,05

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 313/2026.....R$ 1.063,62

- Total.....R$ 3.722,67

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 223/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.840/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ROSY CHRISTINE FIGUEIREDO DE CRASTO**, matrícula 9.195, Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria Pleno, Padrão AA, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 5.334,63 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), **artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019,** conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria Pleno, Padrão AA, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R$ 3.810,45

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 313/2026.....R$ 1.524,18

- Total.....R$ 5.334,63

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 224/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.574/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **SEBASTIÃO DE PAULA PINHEIRO**, matrícula 1.827, Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão T, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009**,** a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 4.886,53 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão T, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Complementar nº 5.503/2026.....R$ 3.152,60

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 680/2020.....R$ 1.733,93

- TOTAL.....R$ 4.886,53

Macaé, em 26 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de julho de 2026, às 14 horas, de forma presencial, em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, para tratar os seguintes assuntos:

1. Leitura e análise do Regimento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
2. Correspondências;
3. Assuntos Gerais.

Macaé, 26 de junho de 2026

Fernando Carlos Rosa Fernandes
Presidente do CAE
Macaé/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Nós, abaixo assinados, representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme a reunião extraordinária de 25 de junho de 2026 aprovamos a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS do exercício financeiro do ano de 2025.

Macaé, 25 de junho de 2026.

Conselheiros:

Secretaria Executiva de Habitação
Ana Lúcia Ribeiro da Conceição

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária:
Mirian Correa Ribeiro

Secretaria Municipal Executiva de Obras:
Ana Paula Oliveira Paiva
Sindicato dos Petroleiros de Macaé e Norte Fluminense – Sindipetro-NF:
Heron da Costa Franco





